

Portaria nº 460/GP/2020

Em, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA MARLY FERREIRA**, portadora do RG nº 469266 e CPF nº 328.884.901-10, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **22/02/2017 a 22/02/2018**, conforme processo 2129/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/09/2020 e término em 20/10/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/10/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal